PROJETO DE LEI Nº 40/2023
Vereador: Yrajá Ferreira de Sousa

Dispõe sobre a denominação da Rua Alice Cosmo Pereira, no Distrito do Tabuleiro, e dá outras providências.

O Vereador Yrajá Ferreira de Sousa, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Alice Cosmo Pereira**, o logradouro público Rua Projetada L, localizado no Distrito do Tabuleiro, Bananeiras, que inicia na Rodovia PB-103, na lateral do terreno número 80, até o seu prolongamento, sendo latitude -6,6990596 º e longitude -35,6347036 º, altitude de 555,53m.

Art. 2º Ao Poder Executivo compete providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 11 de maio de 2023.

Yrajá Ferreira de Sousa
Vereador – MDB

gov.br
Documento assinado digitalmente
YRAJA FERREIRA DE SOUSA
Data: 11/05/2023 13:40:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa homenagem a Senhora Alice Cosmo Pereira, cidadã que por seus fortes laços familiares na localidade recebe o nosso atento olhar. Além do quesito de homenagem, a denominação da Rua auxiliará na organização urbana da cidade, facilitando assim a possibilidade de numeração e cadastros.

